



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 093/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-504/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas a formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica - Licenciatura Plena.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura e registro, com idêntico prazo de execução, podendo ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 06 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA